

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 06/2025 Convênio nº 961265/2024

A Superintendente da ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019 e com amparo na Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que prevê, em seus artigos 8º e 58, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o procedimento de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 06/2025, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do Convênio nº 961265/2024, firmado com o Ministério da Saúde, e ADJUDICAR o objeto da referida Cotação às empresas: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.342.946/0001-00, para o ITEM I (Mesa Cirúrgica Elétrica), pelo valor unitário de R\$ 130.000,00; e POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ no: 03.247.233/0001-81, para o ITEM II (Biombo), no valor unitário de R\$ 680,00, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavrem-se os contratos com as empresas vencedoras.

Salvador, Bahia, 09 de maio de 2025.

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes SUPERINTENDENTE

Assessor Corporativo

superintendencia@irmadulce.org.br www.irmadulce.org.br